



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROPP/UFMS Nº 139/2024

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO NA INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, torna pública a divulgação do resultado de concessão de recursos financeiros para as propostas aprovadas no âmbito do Edital Propp/UFMS Nº 43 de 19 de fevereiro de 2024, , em conformidade com a Resolução CD/UFMS nº 366/2023, com a Resolução COPP/UFMS nº 287/2021, com a Instrução Normativa Propp/UFMS nº 06/2021, com a Instrução Normativa Propp/UFMS nº 21/2022, e com as disposições deste Edital.

1. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS

1.1. Os pagamentos dos serviços aprovados listados abaixo deverão ser realizados exclusivamente por meio do **Cartão Pesquisa UFMS** que será emitido no nome de cada pesquisador. As despesas serão realizadas exclusivamente pelo beneficiário do **Cartão Pesquisa UFMS**.

2. PROPOSTAS APROVADAS

2.1. As propostas dos professores (proponentes) da UFMS e os valores ajustados e aprovados totalizando R\$134.630,00 (Cento e e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta reais) são apresentados a seguir:

Proponente	Protocolo	Valores em Reais R\$
Glaucia Braz Alcantara	L44Y6.270224	R\$ 20.540,00
Gediendson Ribeiro de Araujo	XAVPE.040324	R\$ 30.000,00
Edgar Julian Paredes-Gamero	PEQUF.070324	R\$ 3.794,00
Thyara de Deco Souza e Araujo	5YE3L.110324	R\$ 27.880,00
Ana Camila Micheletti	HR7SL.140324	R\$ 13.000,00
Rudi Ricardo Laps	PGZ1X.190324	R\$ 10.895,00
Adilson Beatriz	ROYPZ.220324	R\$ 25.621,00
Ana Camila Micheletti	OI9SN.280324	R\$ 2.900,00

2.2. Conforme o Propp/UFMS Nº 43 de 19 de fevereiro de 2024, o valor máximo de cada solicitação foi de até R\$30.000,00.

2.3. Caso o proponente não consiga efetuar o serviço solicitado no Edital de acordo com o orçamento aprovado, deverá enviar e-mail para dipeq.propp@ufms.br a fim de cancelar a liberação do recurso pela Propp e Proplan.

2.4. Conforme a disponibilidade orçamentária, novas propostas poderão ser aprovadas, dependendo da liberação de recursos do Ministério da Educação.



Campo Grande, 02 de abril de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 03/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4770531** e o código CRC **89824E04**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4770531

